



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato de Despacho n.º 123/GMAI/2024:

Promovendo o Agente de 1ª Classe, Elton Borges Dias, para o posto de Chefe de Esquadra da PN..... 1312

Extrato de Despacho n.º 124/GMAI/2024:

Promovendo o Subchefe Principal, Lenine Lopes Correia, para o posto de Chefe de Esquadra da PN..... 1312

Extrato de Despacho n.º 126/GMAI/2024:

Promovendo a Agente de 1ª Classe, Elizabete Delgado Fernandes, para o posto de Chefe de Esquadra da PN 1312

Extrato de Despacho n.º 159/GDN/2024:

Determinando a transição na carreira por antiguidade, Pedro Alexandrino Lopes, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. D, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. A. 1312

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 123/GMAI/2024. — De S. Ex^a
o Ministro da Administração Interna

De 23 de agosto de 2024.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 38º e, nos termos da alínea a), do artigo 16º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, é promovido o Agente de 1ª Classe, Elton Borges Dias, para o posto de Chefe de Esquadra da PN, Ref.^a 7, Esc. A.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, Ministério da Administração Interna-Polícia Nacional,

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 09 de setembro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho n.º 124/GMAI/2024. — De S. Ex^a
o Ministro da Administração Interna,

De 23 de agosto de 2024.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 38º e, nos termos da alínea a), do artigo 16º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, é promovido o Subchefe Principal, Lenine Lopes Correia, para o posto de Chefe de Esquadra da PN, Ref.^a 7, Esc. A.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, Ministério da Administração Interna-Polícia Nacional,

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 09 de setembro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho n.º 126/GMAI/2024. — De S. Ex^a
o Ministro da Administração Interna,

De 23 de agosto de 2024.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 38º e, nos termos da alínea a), do artigo 16º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, é promovida a Agente de 1ª Classe, Elizabete Delgado Fernandes, para o posto de Chefe de Esquadra da PN, Ref.^a 7, Esc. A.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, Ministério da Administração Interna-Polícia Nacional,

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 09 de setembro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho n.º 159/GDN/2024. — De S. Ex^a o Diretor
Nacional da Polícia Nacional,

De 27 de agosto de 2024.

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto- legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade do Sr. Pedro Alexandrino Lopes, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. D, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. A, com efeito a partir de 07 de setembro de 2024.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, Ministério da Administração Interna-Polícia Nacional,

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 09 de setembro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de setembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no Artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 438/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, na Conservatória, se encontra exarado um registo de indicação da forma de obrigar, da sucursal denominada: "ATITUDE & DISCIPLINA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA - SUCURSAL DE CABO VERDE" 352

Extrato de publicação de sociedade n° 439/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: "CAVIBEL - INDUSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, S.A" 352

Extrato de publicação de sociedade n° 440/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de prestação de contas, cessação de funções e nomeação/recomposição de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "CIMPOR CABO VERDE, S.A" 353

Extrato de publicação de sociedade n° 441/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: "CONSTRUTORA SÃO JOSÉ CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A" 353

Extrato de publicação de sociedade n° 442/2024:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, a constituição de uma sociedade denominada: "FIRMA: LOJA CHEN XIUPING, SOCIEDADE UNIPessoal LDA" 353

Extrato de publicação de sociedade n° 443/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do pacto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "MEDSAL - IMAGIOLOGIA, LDA" 353

Extrato de publicação de sociedade n° 444/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, denominada: "FIRMA: STARLINK CABO VERDE, LDA" 354

Extrato de publicação de sociedade n° 445/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções, um de nomeação de membro da gerência e outro de alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada: "TAVARES RENT SOLUTIONS, LDA" 354

Extrato de publicação de sociedade n° 446/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de representante, da sucursal da sociedade comercial anónima denominada: "TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A, SUCURSAL CABO VERDE" 354

Extrato de publicação de sociedade nº 447/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: “VCV CONFORT- SOCIEDADE DE INICIATIVA E GESTÃO DE EMPREEDIMENTOS, LDA” 355

Extrato de publicação de sociedade nº 448/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgão social da sociedade comercial denominada: “GARANTIA, COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A” 355

Extrato de publicação de sociedade nº 449/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, a constituição de uma sociedade comercial por quotas, denominada: “FIRMA: GUIA SAÚDE, LDA” 355

Extrato de publicação de sociedade nº 450/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada: “BRITO TRADING INVEST, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 355

Extrato de publicação de sociedade nº 451/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de membro da sociedade comercial por quota denominada CAETANO ONE CV, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA 355

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação**

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel
da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade nº 438/2024
A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA
EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de indicação da forma de obrigar, da sucursal denominada ATITUDE & DISCIPLINA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA - SUCURSAL DE CABO VERDE, com sede em Achadinha, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 286457202/420210608.

- FORMA DE OBRIGAR: Os gerentes Edson Rony Ortet Nunes e Maria Gracelinda Moreira da Rosa, têm poderes, para individualmente, representar a sucursal, podendo ir ao Banco e Instituições públicas e privadas, efetuar todo o tipo de transferência, assinar contratos, tudo o que assim entender e aprovar para o bem da sociedade, assinando toda a documentação necessária para a execução da operação da sucursal.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de agosto de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 439/2024
A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA
EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada CAVIBEL - INDÚSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, S.A., com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.252.550.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 71/1994/06/12.

NOMEAÇÃO:**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

-Presidente: Ana Cristina Hopffer Almada.

- Secretária: Nadine Brito.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: João Higinio do Rosário da Silva.

Vogal: Félix Benoit Gomis.

-Vogal: Carles Garriga Montoya.

FISCALIZAÇÃO:

- Fiscal único: Adalberto de Oliveira Mendes.

AUDITOR CERTIFICADO:

Firma: QUATRO CONSULTORES - CONSULTORIA, FISCALIDADE, AUDITORIA E CONTABILIDADE, LDA, representada por Ildo Adalberto Lima.

-Duração do mandato: 2024-2027.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de agosto de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 440/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de prestação de contas, cessação de funções e nomeação/recomposição de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada CIMPOR CABO VERDE, SA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 150.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200117840/119941018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- Anos de exercício: 2021, 2022 e 2023.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Diogo de Sousa Soares Felgueiras.

NOMEAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Ibrahim Cevat Mert.

- Vogal: Diogo de Sousa Soares Felgueiras.

- Vogal: Berkan Fidan.

Vogal: João Brito e Cunha Amorim Ferreira.

Vogal: José Tomás Lima Veiga.

Vogal suplente: Ana Paula Ferreira dos Reis.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de agosto de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 441/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada CONSTRUTORA SÃO JOSÉ CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 50.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 250123126/820030506.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: José Luis Gonzalez Rodriguez.

Secretário: Francisco Javier Rey Dieguez.

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Jacinto Rey Laredo.

Administrador: Francisco Javier Rey Dieguez.

-Administrador: Nilton Campos Amorim Ramos.

-CONSELHO FISCAL:

- Efetivo: João Noel Lourenço dos Santos Mateus.

Efetivo: Sérgio Miguel Fernandes Caria.

Efetivo: Nuno Alexandre do Paço Quesado Delgado.

- Suplente: Rui Manuel Francisco Farinha.

-AUDITOR CERTIFICADO: Luis Alberto Silva Aguiar.

- Duração do mandato: 2024-2027.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de agosto de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 442/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, a constituição de uma sociedade

FIRMA: LOJA CHEN XIUPING, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Rua Pedonal, Plateau, Cidade da Praia.

OBJECTO: Atividade Principal: Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados. Atividades secundárias: Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado,

CAPITAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 50.000\$00.

Titular: Chen Xiuping, casado com Chenai Juan, no regime de comunhão geral de bens, residente no Plateau, Cidade da Praia, NIF: 162938608.

FORMA DE OBRIGAR: Pela intervenção de um gerente.

GERENTE: Chen Xiuping.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de agosto de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 443/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do pacto social, da sociedade comercial por quotas denominada MEDSAL - IMAGIOLOGIA, LDA, com sede na Entrada de Santa Maria, Ilha do Sal e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 295142596/353523620230904.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

-ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º:

Artigo Quarto (Capital).

1 - O Capital é de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos CV), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a soma das quotas distribuídas pelos sócios com o valor nominal de : 1) uma quota com o valor nominal de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos CV) pertencente ao sócio RADIOIMAGEM - CLÍNICA MÉDICA LDA; 2) uma quota com o valor nominal de 175.000\$00 (cento e setenta e cinco mil escudos CV) pertencente ao sócio X ECO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 3) uma quota com o valor nominal de 175.000\$00 (cento e setenta e cinco mil escudos CV) pertencente ao sócio MEMOLOGUS - SERVIÇOS MÉDICOS, LDA.

2 - Declaração de que o capital já está a disposição da empresa.

-Artigo Quinto (Gerência).

3 - (aditado) - A gerência poderá delegar os seus poderes, mediante procuração e constituir mandatários nos termos gerais de direito que para o efeito exercerão os seus poderes nos termos e limites do respetivo mandato, os quais representarão a sociedade em todos os atos e contratos, incluindo judiciais.

ARTIGOS ADITADOS: 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º:

Artigo Sexto (Suprimentos e Prestações Suplementares).

1 - Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, mediante as condições estabelecidas em assembleia geral.

2 - Por decisão unânime dos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até dez vezes o valor do capital social, devendo as prestações suplementares ser proporcionais às quotas dos respetivos sócios, exceto se existir deliberação em contrário da assembleia geral.

Artigo Sétimo (Cessão de Quotas).

1 - É proibida a cessão, gratuita ou onerosa, de quotas a estranhos, sem consentimento da sociedade, mas entre sócios é livremente permitida.

2 - O sócio que pretender ceder a sua quota deverá dar a conhecer à sociedade, por escrito, a identificação da pessoa a quem a desejar transmitir, e, bem assim, todas as demais condições da cessão, inclusive a forma de pagamento.

3 - A divisão de quotas, para efeitos de cessão, será permitida, quando autorizada pela sociedade em assembleia geral.

-Artigo Oitavo (Amortização de Quotas).

1 - A sociedade tem direito a amortizar uma quota nos termos da lei nos seguintes casos: a) por acordo das partes; b) morte, interdição, inabilitação, ausência ou insolvência do sócio; c) penhora, arresto, arrolamento ou cessão gratuita da quota.

2 - A contrapartida da amortização é o valor da quota segundo o balanço elaborado para o efeito.

-3 - A quota amortizada poderá ficar no balanço como tal e, posteriormente, por deliberação dos sócios, em vez da quota amortizada poderão ser criadas uma ou várias quotas destinadas a ser alienadas aos demais sócios ou a terceiros.

-4 - Se a deliberação não for tomada no prazo estipulado, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes, devendo os herdeiros do falecido designar um, de entre si, que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo Nono (Assembleias Gerais).

1 - As assembleias gerais deverão ser convocadas pela gerência nos termos da lei.

2 - As convocatórias podem ser efetuadas por carta registada ou através de correio eletrónico para os sócios que manifestem essa vontade em assembleia geral, devendo essa manifestação de vontade ficar lavrada em ata com a indicação do respetivo endereço de correio eletrónico.

3 - Na situação prevista no número anterior, o sócio deve enviar, pelo mesmo meio, recibo de receção do respetivo e-mail convocatório.

Artigo Décimo (Lucros).

1 - Os lucros líquidos que resultem do balanço anual, deduzida a percentagem destinada à constituição do fundo de reserva, terão o destino que a assembleia geral determinar.

2 - Quando haja distribuição de lucros pelos sócios, a sua divisão far-se-á na proporção das respetivas quotas, a menos que, por deliberação unânime, se convier em distribuição diferente.

Artigo Décimo Primeiro (Fiscalização).

A fiscalização da sociedade fica a cargo de auditor certificado designado pela Assembleia Geral para proceder à revisão legal das contas desde que a sociedade a tal legalmente esteja obrigada.

Artigo Décimo Segundo (Disposições Transitórias).

Todas as despesas com a constituição da sociedade, designadamente as de registos e publicações legais, são da responsabilidade da sociedade, que assume igualmente as despesas efetuadas ou a efetuar pelos sócios antes da sua constituição e que sejam relativas à sua criação e instalação, nomeadamente as relativas ao pagamento de serviços e à aquisição de bens necessários ao seu funcionamento de carácter urgente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de julho de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 444/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: STARLINK CABO VERDE, LDA.

SEDE: Sal Rei Palácio, Cidade de Sal Rei, Boa Vista.

OBJECTO: Fornecer serviços de telecomunicações, tanto a utilizadores finais públicos como privados, incluindo, entre outras, as seguintes atividades: (i) Prestar serviços a agregados familiares, empresas e entidades governamentais; (ii) Desenvolver, testar e comercializar dispositivos de software e hardware (incluindo routers, antenas e terminais de utilizador) que permitam o acesso à Internet via satélite; (iii) Fornecer serviços de Internet via satélite e instalação de hardware e dispositivos terrestres; (iv) Importar e exportar, comprar, vender, instalar e alugar, reparar, manter, prestar assistência, renovar e armazenar antenas, routers e terminais de utilizador e equipamento eletrónico conexo; (v) Comprar, vender, desenvolver, gerir e alugar bens imóveis, instalações e bens móveis; (vi) Fornecer serviços de transporte de dados e de centros de dados; (vii) Prestar serviços administrativos, técnicos, financeiros, económicos ou de gestão a outras sociedades, pessoas e/ou empresas; (viii) Prestar serviços de operadores de telecomunicações; (ix) Fornecer serviços de valor acrescentado; (x) Realizar, promover e executar todas as atividades, presentes ou futuras que, direta ou indiretamente, favoreçam

e facilitem o desenvolvimento do objeto social acima referido; (xi) Importar equipamentos para Cabo Verde; (xii) Contratar a locação de um sítio (site gateway), se necessário em Cabo Verde; (xiii) Registrar como importador oficial; e (xiv) Receber pagamentos.

CAPITAL: 10.100\$00 (dez mil e cem escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

-Quota: 10.000\$00 - Titular: STARLINK HOLDINGS NETHERLANDS B.V., com sede em Herengracht, Amsterdão, Países Baixos, NIF: 498783391.

Quota: 100\$00 - Titular: SPACEX NETHERLANDS B.V., com sede em Herengracht, Amsterdão, Países Baixos, NIF: 498783790.

-FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura de: a) pela assinatura de 1 (um) gerente; ou b) assinatura de um ou mais procuradores ou mandatários, nos termos e no âmbito das respetivas procurações ou mandatos.

CONSELHO DE GERÊNCIA:

-GERENTES: a) Lauren Ashley Dreyer; b) Richard Jinu Lee

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de agosto de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 445/2024

O CONSERVADOR, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de cessação de funções, um de nomeação de membro da gerência e outro de alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada TAVARES RENT SOLUTIONS, LDA, contribuinte fiscal número 282973702, com sede na cidade da Praia e capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 4020200128, nos termos seguintes:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- GERENTE: António Martins Tavares.

- CAUSA: Renúncia datada de 21 de agosto de 2024.

-NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO:

GERENTE: José Maria Martins Tavares; Nif: 112044352.

- CAUSA: Deliberação da Assembleia Geral datada de 21 de agosto de 2024.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de 1 (um) gerente.

- CAUSA: Art.º 5.º, n.º 1, do contrato de constituição da sociedade.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de setembro de 2024. — O Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de sociedade nº 446/2024

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de representante, da sucursal da sociedade comercial anónima denominada TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A, SUCURSAL CABO VERDE, com sede na Rua de Espanha, Edifício Odessa, 1.º Andar, Achada Santo António, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 281792208/620190829.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- REPRESENTANTE: Pedro Miguel Martins Cardoso Costa.

-Causa: Renúncia, em 06 de fevereiro de 2024.

- NOMEAÇÃO:

REPRESENTANTE: José Luís Gregório dos Santos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de agosto de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 447/2024

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada VCV CONFORT-SOCIEDADE DE INICIATIVA E GESTÃO DE EMPREEDIMENTOS, LDA, com sede na Rua da Entrada de Aeroporto, Cidade da Praia e o capital social de 4.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 200148990/520040127.

-CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

-CEDENTE: Nome: Vasco Pedro Monteiro Marta - NIF: 110234065.

-QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00.

-CESSIONÁRIO: Firma: PREMIUM, LDA, PRÉDIOS, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA - NIF: 253003180.

-QUOTAS UNIFICADAS: 2.000.000\$00 + 1.000.000\$00 = 3.000.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 5.º:

- CAPITAL: 4.000.000\$00.

ÓCIOS/QUOTAS:

-Quota: 3.000.000\$00 - Titular: PREMIUM, LDA, PRÉDIOS, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA.

- Quota: 1.000.000\$00 - Titular: VIAGENS CV, LDA, AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO DE CABO VERDE.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de agosto de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 448/2024

O CONSERVADOR, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgão social da sociedade comercial denominada GARANTIA, COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, SA, contribuinte fiscal número 200110322, com sede na cidade da Praia e capital social de 400.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 319920910, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE TITULARES

- COMISSÃO EXECUTIVA:

- PRESIDENTE: Jorge Fernando Gonçalves Alves, NIF: 153562641, substituído, nas ausências, por Luis Eduardo Neves de Sousa Nobre Leite.

VOGAL: Luis Eduardo Neves de Sousa Nobre Leite, NIF: 110182910, substituído, nas ausências, por Maria da Graça Coelho Martins de Lima.

- VOGAL: Maria da Graça Coelho Martins de Lima, NIF: 118536117, substituída, nas ausências, por Jorge Fernando Gonçalves Alves.

- CAUSA: Deliberação datada de 27 de março de 2024.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de agosto de 2024. — O Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de sociedade nº 449/2024

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, a constituição de uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: GUIA SAÚDE, LDA.

SEDE: Rua Pedonal, Achada Santo António, Cidade da Praia.

OBJECTO: Atividade Principal: Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados.

CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 250.000\$00.

Titular: Yuri da Silva Cardoso Schofield, solteiro, maior, residente em Palmarejo Baixo, Cidade da Praia, NIF: 197501095.

Quota: 250.000\$00.

Titular: Yasmin da Silva Cardoso Schofield, solteira, maior, residente em Palmarejo Baixo, Cidade da Praia, NIF: 192356291.

Quota: 4.500.000\$00.

Titular: Guia de Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda, NIF: 253109507.

FORMA DE OBRIGAR: Pela intervenção de um gerente.

- GERENTE: Neusa da Conceição Borges da Silva.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, 16 de agosto de 2024. — A Conservadora *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 450/2024

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada BRITO TRADING INVEST, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, contribuinte fiscal número 234060808, com sede na cidade da Praia e capital social de 30.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 3450820170619, nos termos seguintes:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- GERENTE: Lineia Helena Silva de Pina.

- CAUSA: Renúncia datada de 10 de agosto de 2024.

-FORMA DE OBRIGAR: A sociedade passa a vincular-se pela assinatura de um gerente.

- CAUSA: Deliberação datada de 10 de agosto de 2024.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de agosto de 2024. — O Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de sociedade nº 451/2024

O CONSERVADOR, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de membro da gerência da sociedade comercial por quota denominada CAETANO ONE CV, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, contribuinte fiscal número 200120476, com sede na cidade da Praia e capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 419981203, nos termos seguintes:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- GERENTE: Rodrigo Alves Finkler.

- CAUSA: Renúncia datada de 30 de julho de 2024.

- NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO:

- GERENTE: Ricardo António da Silva Barbosa; Nif: 177827092.

- CAUSA: Deliberação da Assembleia Geral datada de 2 de agosto de 2024.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de agosto de 2024. — O Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no Artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º8/2011, de 31 de Janeiro.